



MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS

PORTARIA MAST Nº 190, DE 24 DE JANEIRO DE 2024

Institui o Plano de Dados Abertos - PDA do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST.

O Diretor Substituto do Museu de Astronomia e Ciências Afins - MAST, Unidade de Pesquisa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, nomeado por meio da Portaria MCTI nº 1.472, de 23 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2022, em conformidade com as competências delegadas pela Portaria MCT nº 407, de 29 de junho de 2006, publicada no DOU de 30 de junho de 2006, tendo em vista o disposto na Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e na Resolução nº 3, de 13 de outubro de 2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos, e no processo nº 01245.004398/2022-67 resolve:

Art. 1º Instituir o Plano de Dados Abertos - PDA, que terá vigência de dois anos, contados da data de publicação desta Portaria, como o documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados do Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST.

Art. 2º O Plano de Dados Abertos encontra-se disponível no sítio eletrônico do MAST, na seção “Acesso à Informação”, em <https://www.gov.br/mast/pt-br/acesso-informacao/instituicao>.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS GRANATO
Diretor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Granato, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins substituto**, em 24/01/2024, às 10:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11675817** e o código CRC **DCFCA5BC**.